DIÁRIO — OFICIAL



PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO Nº 040/2024 - ALTERA O QDD.....

DECRETODECRETO FINANCEIRO N° 039/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 039/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 39 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 343.800,00 (Trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$343.800,00 (Trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO			
3.00 - OPERACOES ESPECIAIS DIVERSAS			
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais (que nao pessoal e encargos)		153.800,00	
	Total por Ação:	153.800,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	153.800,00	
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		160.000,00	
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		30.000,00	
	Total por Ação:	190.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00	
	Total Suplementado:	343.800,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.		
020101 - GABINETE DA PREFEITA - GABIN		
2.003 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DA PREFEITA		
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		135.800,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,00
	Total por Ação:	153.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	153.800,00
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
		190.000,00
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Total por Ação:	190.000,00 190.000,00
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	,
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	, ,	190.000,00

Certificação Digital: 9D2BVGBE-LENSQUS7-UHX2LR0D-XXPMCHIF Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

343.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL Prefeita Municipal CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



DECRETO FINANCEIRO Nº 040/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 40 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto № de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRA	AÇÃO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.460,25	0,00
3.1.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes	0,00	1.460,25
Total por Modalidade:	1.460,25	1.460,25
Total por Ação:	1.460,25	1.460,25
Total por Unidade Orçamentária:	1.460,25	1.460,25

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	132,87
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	132,87	0,00
Total por Modalidade:	132,87	132,87
Total por Ação:	132,87	132,87
Total por Unidade Orçamentária:	132,87	132,87
Total Geral:	1.593,12	1.593,12

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL Prefeita Municipal CPF: 790.101.215-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1